

REGULAMENTO

Regulamento da 4ª Corrida, Caminhada e Passeio Ciclístico do Sinpro-DF

Artigo 1º. A 4ª Corrida, Caminhada e Passeio Ciclístico do Sinpro-DF será realizada no domingo, 19 de março de 2017, com o objetivo de comemorar os 38 anos da instituição.

Artigo 2º. A largada da Corrida de 5 km será às 8h30, com a caminhada de 5 km em sequência. Já a largada do passeio ciclístico ocorrerá 10 minutos após a largada da Caminhada, prevista para 8h40, no estacionamento do Complexo Cultural Funarte (SDC Eixo Monumental – Brasília), com qualquer condição climática.

Parágrafo único: O horário das largadas ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falha de comunicação, suspensão no fornecimento de energia ou deliberações do governo local.

Artigo 3º. A Corrida e Caminhada serão realizadas na distância de 5 km, com percurso igual para as duas modalidades, aferido pela Confederação Brasileira de Atletismo, com ampla divulgação no site www.sinprodf.org.br. O passeio ciclístico será realizado com distância de 6 km.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 02 (duas) horas e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será da Federação do Distrito Federal de Atletismo, juntamente com a organização do evento.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos regularmente inscritos, de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A Corrida de 5 km será disputada na categoria e modalidade identificadas abaixo:

- PROFESSOR(A) / ORIENTADOR(A) EDUCACIONAL;
- INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO NAS FAIXAS ETÁRIAS DE 18 a 39, 40 a 55 E 55 ANOS ACIMA;
- A caminhada de 5 KM e o passeio ciclístico de 6 km serão participativos;
- Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a informação acima descrita.

Artigo 7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

I - Atletas com 16 e 17 anos de idade NÃO podem participar de provas com percurso igual ou superior a 10 km;

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá até a data do ano em que for realizada a prova;

III - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da Caminhada de 5 Km, obrigatoriamente, com autorização por escrito e firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada por uma cópia do documento de Identidade, que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição;

Artigo 8º. No ato da inscrição, o atleta atesta que concorda com o regulamento vigente do evento. A partir da opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o/a participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

§Parágrafo único: Apenas professores e orientadores educacionais participarão.

Serão disponibilizadas pela organização do evento:

- 1.000 inscrições para a Caminhada de 5 km;
- 1.500 inscrições para a corrida de 5 km;
- 500 inscrições para o passeio ciclístico.

Artigo 9º. A inscrição na prova Corrida do Sinpro-DF é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito/chip para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10º. As inscrições para professores/as e Orientadores/as somente serão realizadas pela Internet, com abertura no dia **13 de fevereiro de 2017**, através do site www.sinprodf.org.br, e custarão:

- **01(Um) kg de alimento não perecível (Exceto Sal e fubá) para professores/as e Orientadores/as, que deverão ser entregues na retirada do kit atleta.**
- **Parágrafo Único: O tamanho das camisetas NÃO será pré-selecionado no ato da inscrição e está sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade durante a entrega de kit, uma vez que é feita uma grade prevista em edições anteriores.**

Artigo 11º. Não será cobrada de professores/as e Orientadores/sindicalizado/a pela inscrição online;

Artigo 12. As inscrições serão encerradas 07 (sete) dias antes do domingo marcado para a realização da prova, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o número de 3.000 (três mil) participantes, limite técnico definido para a prova;

Artigo 13. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento e sem aviso prévio em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais e/ou liberações governamentais/estaduais/municipais, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições e até mesmo disponibilizar inscrições para a sociedade com cobrança de taxa.

Artigo 14. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o/a atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 15. Será admitida a inscrição de atletas portadores de necessidades especiais para a categoria de 5 Km caminhada. Estes participarão sem categoria específica, recebendo com mérito de conclusão a medalha de participação.

Artigo 16. A entrega dos kits de corrida acontecerá dias: 14, a partir das 14h às 19h e nos dias 15, 16 e 17 de março de 2017 na Sede e Subsedes do Sinpro/DF

Obs: dia 18(sábado) de março de 2017 - Entrega a partir 08h às 17h (somente na sede do Sinpro – SIG Q. 06). Orientamos acompanhar tudo pelo site www.sinprodf.org.br.

Artigo 17. O/a atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao mesmo. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

Artigo 18. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e RG.

Artigo 19. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, além de cópia impressa ou digital de documento de identificação do inscrito.

Artigo 20. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, viseira, Bag, squeeze, chip descartável, protetor solar e medalha (pós prova).

- O kit da caminhada e do passeio ciclístico será um número de peito, alfinetes, camisetas, bag, squeeze, protetor solar e medalha pós prova.

Artigo 21. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito, bem como os itens do kit.

Artigo 22. Não serão aceitas reclamações cadastrais após o encerramento das inscrições e/ou alteração da categoria ou modalidade.

Artigo 23. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade na entrega de kit.

Parágrafo único. O/a atleta está ciente que não poderá alegar impossibilidade de correr no evento e/ou devolução de qualquer valor ou item, caso não tenha a camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 24. O uso da camiseta é obrigatório durante o evento, principalmente na premiação. O/a atleta não está autorizado a correr com sua própria camiseta. Caso o atleta insista, será desclassificado da prova.

Artigo 25. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip descartável).

Artigo 26. O tempo de todos os corredores que participarem da modalidade de corrida 5km será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 27. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos de qualquer natureza.

Artigo 28. O participante que não retirar o seu kit na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de participar do evento.

Artigo 29. O/a Professor/a e Orientador/a que se inscrever na prova e não retirar seu kit só participará no ano seguinte mediante pagamento da taxa de inscrição.

Artigo 30. O uso do chip e do número de peito é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do seu uso.

Artigo 31. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º A utilização inadequada do chip pelo/a atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Artigo 32. Os/as atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 01(uma) hora de antecedência (01 hora antes da largada -7h), quando serão dadas as instruções finais e o aquecimento.

Artigo 33. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 34. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, que será disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 35. É obrigatório o uso do número do/a atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 36. A participação do/a atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 37. O acompanhamento dos/as atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 38. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 39. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 40. O/a atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do/a atleta.

Artigo 41. O/a atleta que empurrar o/a outro/a atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 42. O/a atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 43. O/a atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 44. Os/as atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 45. A premiação da Corrida do Sinpro-DF será assim distribuída:

- Categoria Corrida de 5 km

1º ao 3º lugar - Masculino faixa etária:

- 18 a 39 anos;

- 40 a 55 anos;

- 56 anos em diante receberão troféu.

1º ao 3º lugar - Feminino faixa etária:

- de 18 a 39 anos;

- 40 a 55 anos;

- 56 anos em diante receberão troféu.

Artigo 46. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 47. Todos os/as atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal portando o número de peito e o chip descartável, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o/a atleta esteja portando a camiseta do evento o número de peito e o chip descartável;

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 48. As 3 (três) primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 5km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 49. Os/as atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O/a atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 50. Não haverá premiação para categoria caminhada e passeio ciclístico, apenas medalhas de participação.

Artigo 51. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento (www.sinprodf.org.br) ao prazo de 48 horas após o término de cada etapa.

§Parágrafo único: A Comissão Organizadora e a Federação Estadual não se responsabilizam pela não divulgação do resultado do/a atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Artigo 52. Ao participar da Corrida do Sinpro-DF, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 53. Todos/as os/as atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos/as atletas.

Artigo 54. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, além de julgar por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

§Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 55. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 56. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda volumes apenas na região da largada/chegada da prova. E para o passeio ciclístico, oficina para pequenos reparos e ajustes nas bicicletas.

Artigo 57. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAat, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 58. O/a atleta ou seu/sua acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 59. Ao longo do percurso de 5 km da Corrida e da Caminhada da prova haverá 2(dois) postos de hidratação, ambos com água e gelo.

Artigo 60. Para o passeio ciclístico será disponibilizado, antes da largada, pontos de água na arena para abastecerem suas squeezes,

Artigo 61. O/a atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 62. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora Sinpro-DF.

Artigo 63. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

§Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora Sinpro-DF.

Artigo 64. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§1º Os/as atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução dos alimentos doados.

Artigo 65. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data), os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Artigo 66 Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 67. Ao participar da Corrida do Sinpro-DF, o/a atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 68. Será disponibilizado um posto de guarda-volumes para os participantes.

§1º A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no guarda volumes, tais como: relógios, joias, chaves de veículos, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito, pois tais itens no caso de extravio não serão de responsabilidade da organização.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia, a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda volumes.

§ 3º O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 69. Não haverá reembolso por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 70. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 71. A Comissão Organizadora reserva-se no direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 72. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail através do site www.sinprodf.org.br, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 73. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 74. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo75. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 76. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento da 4ª Corrida, Caminhada e Passeio Ciclístico pertencem ao Sinpro-DF. Este Regulamento está registrado no Cartório do Ofício de Títulos e Documentos da Cidade de Brasília – DF.

Termo De Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida e caminhada com distância de 5 Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o Sinpro-DF, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei nem utilizarei nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação sem geração de ônus para o Sinpro-DF, organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento, antes, durante ou depois do mesmo.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA